



Referência: **Processo Administrativo:** nº 001.0000567/2021.

Referência: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 004/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia de informação, necessários para que o Município de Piracuruca-PI possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle conforme especificações e valor da proposta da contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2021, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, a ser executado por STS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº: 2480, Bairro Piçarra, Teresina-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R.G nº: 133.571 SJSP/PI e C.P.F nº: 016.477.253-72, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor total de R\$ 132.428,16 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), correspondendo ao período de Janeiro a dezembro de 2021, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 28 de janeiro 2021.

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças